

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH GABINETE DA PREFEITA



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Atendendo a necessidade de locação de imóvel situado na Avenida Principal n° SN, Bairro Centro, no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações do POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL.

Para que a locação do imóvel se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente imóvel e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para a locação do imóvel: **JOSE GERALDO BORGES FRANCO**, **CPF: 352.865.126-15**, sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) até 31 de dezembro de 2024. Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o imóvel atende as necessidades da secretaria de administração.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com os preços do município. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Bannach - PA, 05 de Janeiro de 2024.

NEEMIAS GAMA FERNANDES

Agente de Contratação Portaria nº 002/2024

JOCILENE TENORIO FERNANDES

Membro

JOSÉ FÉLIX DA SILVA Membro